arme
Agência
Reguladora
Multissectorial da Economia

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO nº 01/ARME/2026

Aquisição de Equipamentos Informáticos

1. **Entidade Adjudicante:** A Agência Reguladora Multissectorial da Economia (ARME), com sede na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da ARME.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da ARME, sito na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03 e email: uga@arme.cv.
4. **Financiamento**: O serviço objeto do presente procedimento é financiado pelo Orçamento da ARME.
5. **Objeto do Concurso**: O presente Procedimento tem por objeto a aquisição de equipamentos informáticos.
6. **Local de execução de contrato**: Agência Reguladora Multissectorial da Economia (ARME), com sede na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde
7. **Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta a ser adjudicada, não podendo exceder 30 (trinta) dias.
8. **Obtenção dos documentos do concurso**: Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA, na sede da ARME ou através do endereço eletrónico uga@arme.cv. Os documentos do procedimento encontram-se ainda, disponíveis no portal da contratação pública, disponível em https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos.
9. **Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes.
10. **Divisão em lotes:** Possibilidade de concorrer a um, a vários ou a todos os lotes.
11. **Requisitos de admissão:** São admitidas as empresas nacionais que preenchem os requisitos estabelecidos nos documentos do procedimento e que não estejam em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública (CCP).

Telf.: (+238) 260 44 00/01/02/03
Fax: (+238) 261 30 69
Endereço: Avenida da China, Piso 5
Chã d'Areia - Praia – Cabo Verde

CP: nº 892
E-mail: info@arme.cv
Site: www.arme.cv

12. **Modo de apresentação das propostas**: As propostas devem ser apresentadas em envelope opaco e fechado, entregue diretamente na sede da ARME remetido por correio registado para a mesma morada; ou ainda, por correio eletrónico com anexos zipados e encriptados unicamente para o endereço uga@arme.cv, devendo a chave de desencriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, conforme definido no Programa de Concurso.

13. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa. Caso os documentos de qualificação dos candidatos estejam redigidos em língua estrangeira, por força da sua natureza ou origem, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada.

14. **Data de apresentação de propostas**: Os interessados devem entregar as propostas até às 16:30 horas do dia **19 de fevereiro de 2026**, não sendo consideradas as propostas que chegarem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

15. **Prazo de manutenção das propostas**: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do termo fixado para a apresentação das propostas.

16. **Critério de adjudicação**: A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa, em conformidade com o **ponto 18** do Programa do Concurso.

17. **Ato público de abertura das propostas**: O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da ARME, sita na Avenida da China, Chã de Areia – 5.º piso, no dia **20 de fevereiro 2026**, pelas **10:00 horas**, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito

18. **Cauções e garantias**: eventualmente exigidas.

19. **Identificação do autor do anúncio**: Unidade de Gestão de Aquisições-UGA da ARME.

20. **Lei aplicável ao procedimento**: Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril, alterada pela Lei n.º 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Praia, 21 de janeiro de 2026.

Pela Presidente do Conselho de Administração,

/ João de Pina Fortes Tomar /
Administrador